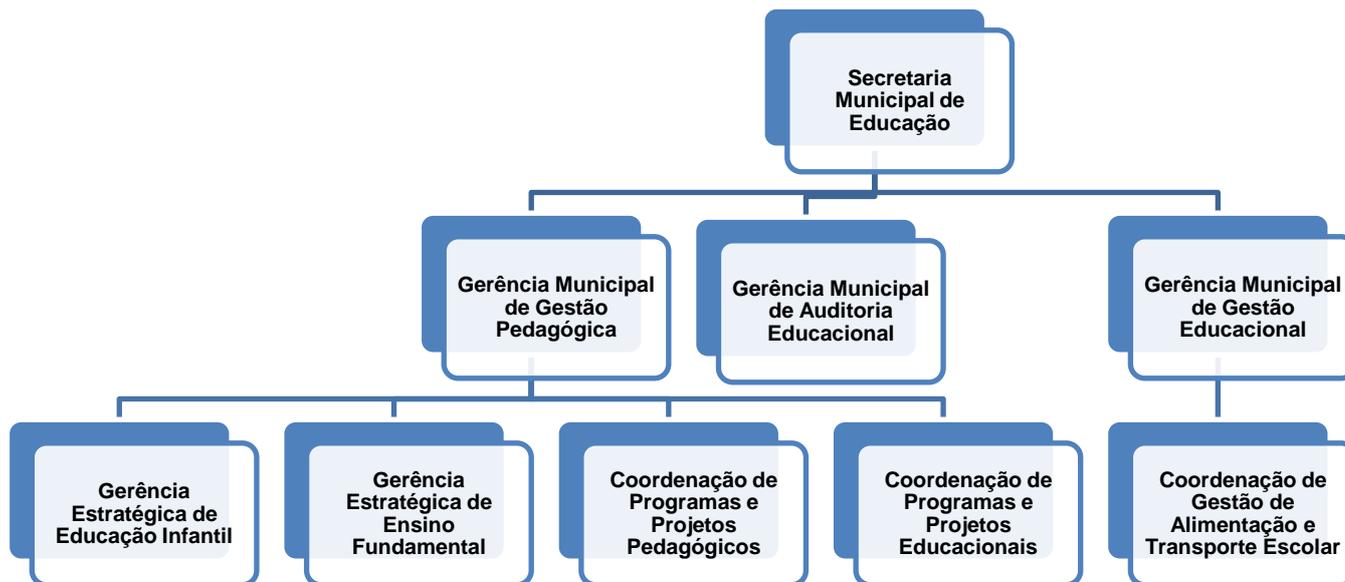


DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> • Implantar e executar as políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. • Assistir o educando em todas as etapas de escolarização; • Oferecer formação continuada para todos os profissionais da educação; • Administrar os convênios e os ajustes realizados pelo Município com outros Entes da Federação; • Gerenciar todos os setores vinculados à Secretaria; • Prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de fiscalização como: Câmara Municipal, Ministério 	<p>Público e Conselho Municipal de Educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parcerias com entidades educacionais e estudantis sem fins lucrativos; • Realizar a aquisição de materiais de custeio e capital, para escolas e demais dependências administrativas da secretaria; • Disponibilizar informações ao Conselho do FUNDEB, quando solicitado; • Organizar junto ao Conselho Municipal de Educação, a orientação e organização da legislação municipal da Educação, 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a inclusão de alunos deficientes, nas salas de aula regular, com atendimento complementar nas salas de recurso; • Prestar contas dos recursos advindos dos programas do Governo Federal PDDE, PNTA, PNAE, PNLD e outros; • Executar o PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, junto as Unidades Executoras Próprias das Escolas; • Promover o alcance das Metas do Plano Municipal de Educação – PME; • Exercer todas as competências para a execução de atividades da área de atuação da Semed.
--	--	---

SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição do serviço:

- **GERÊNCIA DE AUDITORIA EDUCACIONAL**

Exerce atividades de verificação e avaliação dos estabelecimentos de ensino, quanto à observância das normas legais e regulamentares a eles aplicáveis, promovendo a orientação, correção, inspeção e realimentação das ações desses estabelecimentos.

- **GERÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

Exerce atividades que visam promover a melhoria da qualidade de ensino, considerando suas dimensões pedagógicas, sociais, culturais e políticas, através das Gerências Estratégicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as Coordenações de Programas e Projetos Pedagógicos e Educacionais, compreendendo as seguintes atividades:

Planejar, coordenar, executar e acompanhar diferentes estratégias de formação inicial e continuada dos profissionais de educação;	Planejar, implementar, orientar e acompanhar a execução das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluídas a Educação Especial e Diversidade;
Promover a implementação de ações de intervenção voltadas para a melhoria da qualidade de ensino e das aprendizagens;	Orientar e acompanhar o funcionamento das escolas em especial quanto às faltas, à reprovação e à evasão escolar, organizando e promovendo ações de combate às mesmas;
Orientar e avaliar a atuação pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede municipal;	Acompanhar os trabalhos do corpo docente visando à adequação da metodologia e dos currículos a Proposta Pedagógica Curricular Municipal;
Analisar o Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino, juntamente com as gerências competentes;	Orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino conforme as Políticas Educacionais;
Gerenciar a execução da Política Educacional (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na modalidade Regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;	Elaborar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos que atendam as ações do setor;
Viabilizar com as equipes da Secretaria e das Unidades Escolares, a seleção do material didático-pedagógico a ser adotado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino;	Proporcionar a criação de mecanismos que incentivem maior interação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e suas comunidades;

Promover estudos referentes a planos didáticos, pedagógicos e curriculares, programas, métodos e processos de ensino, tendo em vista as mudanças e transformações no campo educacional, em função das necessidades sociais vigentes;

Promover, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em conjunto com a gerência afim;

Sugerir ações para promoção: da participação dos pais e dos profissionais no processo educativo; da participação de alunos nas decisões no âmbito da Unidade Escolar; de melhoria das relações interpessoais, envolvendo pais, comunidades e profissionais de educação;

- **GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

A Gerência Municipal de Gestão Educacional tem por finalidade dar suporte administrativo aos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, acompanhar, assessorar e aprovar a aplicabilidade dos recursos oriundos de repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal para a Secretaria, acompanhando sua aplicação, bem como dos recursos enviados as escolas da Rede Pública Municipal, através da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Transporte Escolar, compreendendo as seguintes atividades:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção compra, armazenamento dos produtos e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos alimentícios, além de definir a criação, ampliação, remanejamento e alteração de linha de Transporte Escolar, na elaboração do Plano de Trabalho.

TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, oferta o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Estadual de Educação.

O transporte dos alunos se dá em parceria com os Governos Estadual e Federal, através de veículos próprios e terceirizados.

Baseado nas matrículas, a SEMED distribui os veículos nas rotas de acordo com a capacidade dos veículos próprios.

Quando não há condições de atendimento com veículo próprio esse é terceirizado.

São realizadas conferência sempre que necessário o levantamento das rotas e suas alterações. Além das fiscalizações da própria secretaria o Conselho Municipal de Educação, também realiza acompanhamento dos serviços executados e das prestações de contas.

Observação: Solicitações, reclamações e sugestões sobre o serviço de transporte escolar, podem ser feitos diretamente pelas escolas, pais e comunidade em geral, diretamente a Coordenação de Gestão do Transporte Escolar, na Semed de 2ª a 5ª feiras, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h. e nas 6ª feiras das 7h às 13h.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Serviço é prestado pela Coordenação da Alimentação Escolar, da seguinte forma:

A Nutricionista, Responsável Técnica (RT) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realiza o planejamento anual dos gêneros alimentícios que serão utilizados no ano letivo seguinte.



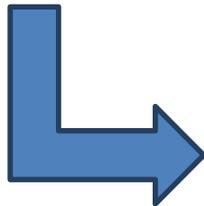
Realiza-se Processo de Licitação e Chamada Pública (itens comprados direto dos produtores rurais por meio da Agricultura Familiar) para compra dos produtos, ambos realizados anualmente.



Alunos atendidos e número de refeições



A Alimentação Escolar é servida aproximadamente para 1900 alunos distribuídos em 10 escolas



No Turno Matutino são servidas 02 refeições.

No Turno Vespertino é servida 01 refeição.

Nas turmas de Tempo Integral (Creches) são servidas 04 refeições

- As autorizações de fornecimento são entregues aos fornecedores;
- A entrega de alimentos é realizada semanalmente nas escolas;
- O contato com os produtores rurais é realizado semanalmente, durante as entregas dos produtos;
- São realizadas visitas técnicas nas propriedades dos produtores para acompanhar o plantio dos produtos fornecidos na Alimentação Escolar, pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



Alimentação Especial é servida para os alunos que apresentam laudo médico ou de nutricionista.



Em 2019, atendeu-se 05 alunos com intolerância a lactose na Rede Municipal.

CARDÁPIO:

<ul style="list-style-type: none">O Cardápio é planejado mensalmente.	<ul style="list-style-type: none">Há um treinamento para os manipuladores de alimentos é realizado uma vez por ano.
<ul style="list-style-type: none">A nutricionista, Responsável Técnica, supervisiona o cumprimento do cardápio, assim como o controle higiênico e sanitário no preparo da alimentação.	<ul style="list-style-type: none">São realizadas visitas quinzenais nas escolas pela nutricionista.

A Nutricionista está disponível na Secretaria Municipal de Educação de 2ª a 4ª feiras, das 7h às 11h30min. e nas 5ª feiras, das 7h às 11h30min., exceto nas sextas-feiras.

É possível atendimento aos pais e/ou responsáveis nas escolas, sendo agendado previamente.



Coordenação de Transporte e Alimentação Escolar Secretaria Municipal de Educação

Av. Senador Eurico Rezende, 870, Centro – Boa Esperança – ES - Sala 01.

e-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

MATRÍCULAS

A **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** disponibiliza Educação Infantil, em 05 (cinco) CMEI's, Educação Infantil Ensino Fundamental em 03 (três) EMEIEF's e Ensino Fundamental em 02 (duas) EMEF's, nas Zonas Urbana e Rural.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão de Nascimento do aluno	Número do Cartão do SUS
RG e CPF do aluno (caso tenha)	Cartão Bolsa Família (se for beneficiário)
Comprovante de Residência (sendo que para alunos que utilizam o transporte escolar).	Transferência da escola de origem (quando vir de outra escola).
Carteira de Vacinação	Documentos pessoais do pai/mãe ou responsável.
Ficha de Avaliação Descritiva Final da Ed. Inf. (para ingresso no 1º ano do Ens. Fund.)	

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

COMO É FEITO?	Divulgação através de bilhetes, cartazes, avisos nas igrejas, através de vinculação de mensagem nas Rádios Locais.
NOVEMBRO	Renovação das matrículas para o ano seguinte.
DEZEMBRO	Matrículas novas
LOCAL	Nas Secretarias das Escolas da Rede Pública de Ensino.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS	
CMEI CRIANÇA FELIZ	Das 07h às 13h. Terça quinta e sexta 11h as 17h.
CMEI CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA	Das 07h às 13h.
CMEI PINGO DE GENTE	Das 07h às 13h.
CMEI SONHO ENCANTADO	Das 07h às 13h. Terça e quinta 11h às 17h.
CMEI PEQUENO POLEGAR	Das 07h às 13h. Terça 11h as 17.
EMEIEF QUILOMETRO VINTE	Das 07h às 13h. Terça 7h as 17h e quarta 12h as 17h
EMEIEF SANTO ANTONIO	Das 07h às 13h. Segunda, quarta e sexta 7h30min.as 13h30min. terça e quinta 10h as 16h.
EMEIEF ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI	Das 07h às 13h. Terça e quinta-feira 11h as 17h.
EMEF PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO DO AMARAL	Das 07h às 12h. e de 13h às 17h.
EMEF PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA	Das 07h às 17h.

OBSERVAÇÕES

- A matrícula é realizada após a apresentação dos documentos necessários.
- No final do mês de janeiro, com o encerramento do cronograma de matrículas novas e transferências, é reorganizada a divisão de turmas e organizado os diários escolares pela secretaria das escolas.

Em caso de dúvida:

Entrar em contato com a Coordenação de Programas e Projetos Educacionais, através do telefone: (27) 3768-1326 ou pelo e-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br

ESCOLAS

O trabalho desenvolvido nas Escolas Municipais engloba, dentre outras ações, as que seguem aqui listadas.

As escolas possuem parceria com o Conselho Tutelar que é acionado sempre que necessário quando o aluno ultrapassa o mínimo de faltas permitido e a escola não tem êxito com a família	As escolas realizam, sob a coordenação da SEMED, o controle do livro didático do PNLD e demais programas do Livro do FNDE, oferecidos aos alunos do Ensino Fundamental.	Os horários de aula e a carga horária são distribuídos no início do ano letivo aos professores podendo sofrer alterações no decorrer do ano. Além de controlar as licenças e falta dos servidores através do livro ponto.
Trimestralmente, as escolas convocam os pais e responsáveis para uma reunião onde se discute assuntos gerais de relevância para a escola e a família do educando.	As escolas realizam controle da matrícula, transferência e abandono dos alunos do maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental, através do diário escolar e Sistema de Gestão Informatizado (SISCOL) e Censo Escolar, fazendo o registro das ocorrências.	São realizados eventos culturais, esportivos e educativos, com as famílias dos alunos, como Dia da Família na Escola, Festas Juninas, Comemorações de datas comemorativas: Como Dia do Estudante, do Professor e outras.
E enviado mensalmente para a SEMED, o Mapa de Carga Horária, contendo as alterações dos servidores no decorrer do mês, bem como a frequência dos mesmos.	Todas as escolas contam com Equipe Pedagógica Administrativa constituída de no mínimo uma Pedagoga e uma Secretária Escolar, podendo ter também: Diretor, Coordenadores.	As escolas contam com Projeto Político Pedagógico próprio, elaborado em conjunto com o Conselho de Escola, com representações dos vários segmentos da comunidade escolar.

O Município de Boa Esperança/ES conta com 10 escolas municipais.

EMEF PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA

- Endereço: Rua Anacleto Gava, Nº169, Bairro Nova Cidade – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 358
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 13h às 17h20min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 02 Coordenadores de Turno; 02 Supervisores Escolares; 33 Professores; 02 Secretárias Escolares; 01 Estagiários; 05 Cuidadores Educacionais e 10 Auxiliares de Serviços Gerais e 02 Vigilante.
- Transporte: próprio e terceirizado.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

EMEF PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO DO AMARAL

- Endereço: Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 740, Centro – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 380
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min. / Vespertino das 13h às 17h20min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 02 Coordenadores de Turno; 02 Supervisores Escolares; 29 Professores; 01 Secretária Escolar; 03 Estagiários; 08 Cuidadores Educacionais e 06 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: próprio e terceirizado.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui duas Salas de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

EMEIEF QUILOMETRO VINTE

- Endereço: Rua Palmira, S/N, Comunidade Quilômetro Vinte- Zona Rural – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 194
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 12h40min. às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Supervisor Escolar em Tempo Integral; 18 Professores; 01 Secretária Escolar; 02 Estagiários; 01 Cuidadores Educacionais e 04 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: próprio.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

EMEIEF SANTO ANTONIO

- Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, S/N, Distrito Santo Antônio – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 235
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min. / Vespertino das 12h40min. às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 02 Supervisores Escolares; 29 Professores; 01 Secretária Escolar; 02 Estagiários; 02 Cuidadores Educacionais e 08 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: próprio.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

EMEIEF ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI

- Endereço: Avenida João Kretli, Nº289, Comunidade Bela Vista - Zona Rural – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 195
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 12h40min. às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 02 Supervisoras Escolares; 22 Professores; 01 Secretária Escolar; 02 Estagiários; 02 Cuidadores Educacionais e 05 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: próprio e terceirizado.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

CMEI CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA

- Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, Nº139, Centro – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 155
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min, / Vespertino das 13h às 17h20min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Supervisor Escolar em Tempo Integral; 10 Professores; 01 Secretária Escolar; 02 Estagiários; 03 Cuidadores Educacionais e 05 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: Terceirizado.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

CMEI SONHO ENCANTADO

- Endereço: Rua Professora Iusa Gava Valani, Nº68, Bairro Nova Cidade – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 147
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 12h40min. às 16h40min. / Turno: Integral: 07h às 16h40min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 02 Supervisoras Escolares; 20 Professores; 02 Secretária Escolar; 01 Estagiários; 09 Auxiliares de Serviços Gerais e 02 vigilantes.
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos no CMEI Pequeno Polegar.

CMEI CENTRO DE PEQUENO POLEGAR

- Endereço: Rua Horizonte, Nº69, Bairro Vila Tavares – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 111
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min. / Vespertino das 13h às 17h20min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Supervisor Escolar em Tempo Integral; 11 Professores; 01 Secretária Escolar; 01 Estagiários; 04 Auxiliares de Serviços Gerais e 02 vigilantes.
- Transporte: Próprio
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

CMEI PINGO DE GENTE

- Endereço: Rua Dom João Batista, Nº112, Centro – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 80
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 13h às 17h20min. / Turno: Integral: 07h às 16h40min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 02 Suporte Pedagógico; 10 Professores; 01 Secretária Escolar; e 03 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Acessibilidade: Possui rampas;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos na EMEIEF Prof.^a. Ubaldina Santo Amaro do Amaral.

CMEI CRIANÇA FELIZ

- Endereço: Rua José Alves Theodoro, S/N, Distrito de São José do Sobradinho, Zona Rural – Boa Esperança-ES.
- Nº de alunos: 87
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h/ Vespertino das 12h40min. às 16h40min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Supervisor Escolar em Tempo Integral; 10 Professores; 01 Secretária Escolar; 01 Estagiários; e 04 Auxiliares de Serviços Gerais.
- Transporte: Próprio
- Acessibilidade: Possui rampas e banheiros acessíveis;
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.